



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### Retificação 02

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2019

A Câmara Municipal de Pará de Minas, através de seu pregoeiro, vem retificar, o Pregão Presencial nº 01/2019, cujo OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores, servidores de rede, nobreaks e tablets – para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. Os itens retificados serão os seguintes:

- 1)** – No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 1 – COMPUTADOR PADRÃO**, em “**COMUNICAÇÃO**”, **subitem 31** (e onde mais houver menção ao item), **suprime-se da redação o texto “...e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x).”**

A cláusula passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **COMUNICAÇÃO**

**31.** *Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45. Não serão aceitas placas de rede externas (off board);*

- 2)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 1 – COMPUTADOR PADRÃO**, em “**AÚDIO**”, **subitem 34** (e onde mais houver menção ao item), onde se lê:

**34.** Deve possuir entrada para microfone e saída para fontes de ouvido na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo.

Passará a vigorar com a seguinte redação:

**34.** *Deve possuir entrada para microfone e saída para fontes de ouvido na parte frontal do gabinete.*

- 3)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 2 – COMPUTADOR AVANÇADO**, em “**COMUNICAÇÃO**”, **subitem 37** (e onde mais houver menção ao item),



suprime-se da redação o texto “...e função *wake-on-lan* em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x).”

A cláusula passará a vigorar com a seguinte redação:

### **COMUNICAÇÃO**

**37. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45. Não serão aceitas placas de rede externas (off board);**

- 4)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 3 – SERVIDOR DE REDE**, em “**REDE**”, **subitem 6** (e onde mais houver menção ao item), suprime-se da redação o texto “...+ 1 porta RJ-45 dedicada para suporte remoto;”

A cláusula passará a vigorar com a seguinte redação:

**6. Placa de rede com 4 portas Ethernet RJ-45 10/100/1000 (Gigabit) integrada;**

- 5)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 3 – SERVIDOR DE REDE**, em “**CONEXÕES**”, **subitem 9** (e onde mais houver menção ao item), onde se lê:

- 9. 5 portas USB 3.0;**

Passará a vigorar com a seguinte redação:

- 9. 4 portas USB 3.0;**

- 6)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 3 – SERVIDOR DE REDE**, em “**OUTROS**”, **subitem 13** (e onde mais houver menção ao item, onde se lê:

- 13. Servidor de Rack, formato 2U, incluso trilhos e kit gerenciador de cabos;**

Passará a vigorar com a seguinte redação:

- 13. Servidor de Rack, incluso trilhos e kit gerenciador de cabos, de formato 2U ou 1U desde que tenha capacidade para instalação de 8 discos rígidos;**

- 7)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 4 – NO-BREAK PARA SERVIDORES**, ficam **SUPRIMIDAS** as cláusulas 12 e 13, quais sejam:



- 12. Possuir circuito desmagnetizador;
  - 13. Possuir detector de aterrramento;
- 8)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 5 – NO-BREAK PARA COMPUTADORES, subitem 4**(e onde mais houver menção ao item), onde se lê:
- 4. Possuir, no mínimo, 6 tomadas de saída;

Passará a vigorar com a seguinte redação:

- **4. Possuir, no mínimo, 5 tomadas de saída;**

Devido às alterações, será marcada nova data para sessão pública de abertura dos envelopes, sendo informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Ratifica-se novamente todos os demais termos do edital.

Pará de Minas, 05 de abril de 2018.

Evandro Rafael Silva  
Pregoeiro